DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prazo Recursal 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno nº 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

JABORANDI
O tempo é agora

PARECER JURÍDICO

DISPENSA Nº 022/2024
PROCESSO 051/2024

Exmo. Sr. Prefeito

1. Trata-se de manifestação do Setor de Licitação visanado a emissão de parecer jurídico acerca do não cumprimento do contrato pela empresa **EP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.232.234/0001-95**, cujo objeto é a aquisição de 01 (uma) máquina de lavar roupas industrial tipo lavadora/extratora de 25Kg com lavagem e centrifugação para o Centro de Promoção da Sabedoria e Experiência da III Idade do municipio de Jaborandi/SP.

2. Depreende-se dos autos que, foi emitida **ORDEM DE SERVIÇO** autorizando a empresa contratada a entregar o objeto do contrato no prazo de 15 (quinze) dias.

3. No entanto, a empresa Contratada permaneceu inerte, ou seja, não entregou o objeto do contrato.

4. Por derradeiro, **OPINO** para que, novamente, seja emitida nova **ORDEM DE SERVIÇO** em favor da empresa Contratada - **EP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.232.234/0001-95 para que entregue o objeto do contrato no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da presente, **ou**, justifique a impossibilidade da entrega, sob pena da incidência das cominações legais e contratuais incidente no caso.

Remeta-se o presente expediente ao Sr. Prefeito Municipal para análise e decisão final.

Jaborandi/SP, 27 de agosto de 2024.

Sandro Rogério Dionizio

SANDRO ROGÉRIO DIONIZIO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Deus abençoe a todos

1